

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 069/2020

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim, CNPJ nº. 27.145.858/0001-09**, para contratação da prestação de serviços de mão de obra para apoio no controle de acesso de pessoas durante 24 horas para o hospital municipal, feirantes da feira livre da sede do município aos sábados e diariamente na entrada da cidade das 8:00 às 18:00 horas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no combate a pandemia do corona vírus, durante o período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Boa Vista do Tupim, 15 de maio de 2020.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 278/2020, originado da Dispensa de Licitação nº. 069/2020, com a empresa **Associação dos Porteiros e Vigias de Boa Vista do Tupim, CNPJ Nº. 27.145.858/0001-09**, para contratação da prestação de serviços de mão de obra para apoio no controle de acesso de pessoas durante 24 horas para o hospital municipal, feirantes da feira livre da sede do município aos sábados e diariamente na entrada da cidade das 8:00 às 18:00 horas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, no combate a pandemia do corona vírus, durante o período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.04.01 2008 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 15 de maio de 2020. Assina pela empresa Valdeinei Cerqueira Lima e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.